Imaculada
REDE DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 – ESCOLA NATIVIDADE DE NOSSA SENHORA

ANO LETIVO 2023

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, nº 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social – CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo nº 03/2022 da Escola Natividade de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2022, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2023, em conformidade com a Lei nº Complementar nº 187/2021 e Portaria Normativa nº 15, de 11 de agosto de 2017 do Ministério da Educação.

O presente TERMO ADITIVO nº 03/2022 tem como objeto **Alterar** o Termo Aditivo nº 01/2022, referente ao Cronograma das Etapas do Processo de Concessão de Bolsa de Estudo CEBAS da Escola Natividade de Nossa Senhora:

1. ***Novo Cronograma*** do Processo de Bolsa de Estudo – Escola Natividade de Nossa Senhora, das seguintes etapas:

ETAPAS	DATAS
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo – Divulgado no site: *https://escolanatividade.com.br/servico-social/*	09/11/2022
Assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao Ano Letivo 2023.	09/11 à 30/11/2022

2. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital nº 01/2022, e demais itens do Termo Aditivo nº 01/2022.

3. Este Termo Aditivo nº 03/2022 - Escola Natividade de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.

Araruna/PR, 31 de outubro de 2022.

VerginiaKochinski
Diretora
Escola Natividade de Nossa Senhora